



Resolução nº 006/2014 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS que dispõe sobre a condição para o repasse de recurso Federal aos municípios,

Considerando a Resolução nº024/2013 CIB/PR que aprovou o roteiro do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2014-2017 disponibilizado como sugestão de Instrumento para preenchimento pelos municípios do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar pela reabertura do Sistema do PMAS para a inserção dos Planos dos municípios que encaminharam via correio eletrônico, bem como para os nove municípios que ainda não enviaram o referido Instrumento, sendo eles: Adrianópolis, Anahy, Santa Tereza do Oeste, Turvo, Pinhalão, Ângulo, Itambé, Marialva e Carambeí.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de Maio de 2014

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB

José Roberto Zanchi
Presidente do Cogemas